

Sumário

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO
 2. OBJETIVO, ALCANCE E RESPONSABILIDADES
 3. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA LINQ TELECOM
 4. JUNTOS SOMOS MAIS FORTES: NOSSOS PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS
 5. INTEGRIDADE, ÉTICA E SUSTENTABILIDADE NOS NEGÓCIOS
 - 5.1. Práticas Anticorrupção
 - 5.2. Relacionamento com o Poder Público
 - 5.3. Contribuições Políticas
 - 5.4. Doações e Patrocínios
 - 5.5. Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades
 - 5.6. Prevenção à Fraude, Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
 - 5.7. Conflito de Interesses
 - 5.8. Transações com Partes Relacionadas
 - 5.9. Relacionamento com Parceiros de Negócios
 - 5.10. Prática Concorrenciais
 - 5.11. Ambiente de Trabalho Positivo, Diversidade e Inclusão
 - 5.12. Direitos Humanos
 - 5.13. Discriminação e Assédio
 - 5.14. Saúde e Segurança
 - 5.15. Responsabilidade Ambiental
 - 5.16. Relacionamento com a Comunidade
 - 5.17. Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados
 - 5.18. Informações Privilegiadas 5.19. Propriedade Intelectual
 - 5.20. Uso de Recursos e Ativos
 - 5.21. Uso da Marca
 - 5.22. Mídias Sociais
 - 5.23. Comunicação com a mídia
 - 5.24. Livros e Registros Contábeis
 6. CANAL DE INTEGRIDADE LINQ TELECOM
 7. VIOLAÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES
- Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Conduta



1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A LINQ TELECOM surgiu com o propósito de conectar pessoas e empresas, oferecendo soluções de comunicação inovadoras e confiáveis. Desenvolvemos nossas atividades com competência, responsabilidade e integridade.

Acreditamos no poder da comunicação para transformar a sociedade. Como uma empresa em constante evolução no setor de telecomunicações, somos agentes de mudança no fomento de relações éticas.

Esperamos não apenas desenvolver uma atividade econômica com os mais elevados padrões técnicos e de forma sustentável, mas também promover um ambiente de trabalho de respeito mútuo entre todos os profissionais envolvidos em nossa cadeia de valor. Entendemos que esta é a única forma de prosperar e permanecer como referência de atuação no mercado.

Para disseminar nossos valores e reforçar o compromisso com a integridade em nossos relacionamentos e negócios, elaboramos este Código de Conduta, que descreve as regras e princípios que devem guiar a ação profissional de todos os nossos colaboradores.

A administração da LINQ TELECOM reforça a importância de todos os colaboradores cumprirem com as determinações deste Código e solicita a todos, independentemente do nível hierárquico, a observância integral de suas diretrizes.

Incentivamos o desenvolvimento de um ambiente aberto e transparente, no qual o colaborador possa tirar suas dúvidas e, de boa-fé, informar a ocorrência de qualquer fato que viole os preceitos descritos neste Código de Conduta, respeitando a confidencialidade e sem qualquer possibilidade de retaliação ou repreensão.

Esse é o nosso compromisso com o Código de Conduta e com o Programa de Integridade da LINQ TELECOM. Esperamos que todos os colaboradores façam o mesmo e fortaleçam a perenidade dos negócios com tolerância zero à corrupção e à fraude.

Atenciosamente,

EDUARDO SANDRO MENDANHA

Diretor Executivo

O Código de Conduta LINQ TELECOM foi aprovado pelo Conselho de Administração e estabelece regras e diretrizes que devem ser observadas, respeitadas e cumpridas por todos os colaboradores da LINQ TELECOM, independentemente do nível hierárquico, incluindo diretores, membros dos comitês e conselheiros.

Este Código apresenta os padrões de comportamento esperados em suas atividades profissionais e nas interações com outros colaboradores, clientes, parceiros de negócios, agentes e entidades públicas.

2. OBJETIVO, ALCANCE E RESPONSABILIDADES

O objetivo deste Código é fornecer um guia claro e conciso sobre as expectativas de conduta ética e profissional para todos os colaboradores da LINQ TELECOM. Ele se aplica a todos os funcionários, diretores, conselheiros, estagiários, consultores e quaisquer outros indivíduos que atuem em nome da LINQ TELECOM.

RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

- Agir com integridade e seguir as diretrizes deste Código e legislação aplicável aos nossos negócios;
- Compreender as políticas, procedimentos e processos aplicáveis em suas atividades;
- Realizar todos os treinamentos e disseminar a cultura de Integridade;
- Incentivar a comunicação aberta entre os colaboradores e criar um ambiente que promova o cumprimento deste Código; e
- Comunicar imediatamente qualquer suspeita ou violação deste Código por meio dos canais existentes.

É essencial que todos tomem conhecimento da missão, propósito, valores e regras de conduta da LINQ TELECOM para garantir o cumprimento dessas responsabilidades!

3. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA LINQ TELECOM

Com base nas melhores práticas de governança corporativa, o Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, possui responsabilidade direta sobre a gestão do Código de Conduta.

A Área de Integridade é responsável por elaborar, revisar e disseminar o conteúdo do Código de Conduta, bem como por implementar, monitorar e aperfeiçoar o programa de integridade da Companhia. A estrutura possui recursos dedicados, independência, autonomia e reporte direto ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

4. JUNTOS SOMOS MAIS FORTES: NOSSOS PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

A LINQ TELECOM está comprometida a conduzir seus negócios de forma ética, transparente, com integridade e respeito à legislação. Esses são valores inegociáveis em nossos relacionamentos e negócios.

Nossa Visão

Ser a melhor empresa de telecomunicações em nossa área, reconhecida pelos clientes pela qualidade dos nossos serviços e pela excelência no atendimento.

Nossa Missão

Oferecer uma infraestrutura de rede óptica e internet altamente confiável, garantindo excelência no atendimento a clientes, colaboradores e fornecedores.



Nossos Valores

- Inovação e sustentabilidade.
- Ética e transparência.
- Compromisso com a excelência.
- Valorização das pessoas.

5. INTEGRIDADE, ÉTICA E SUSTENTABILIDADE NOS NEGÓCIOS

A integridade de uma empresa se constrói nas relações que ela mantém com as outras organizações, indivíduos e com a sociedade como um todo. A LINQ TELECOM espera que seus colaboradores atuem em conformidade com as leis e promovam transparência, ética e sustentabilidade nas suas atividades.

5.1. Práticas Anticorrupção

A LINQ TELECOM não tolera qualquer tipo de suborno ou corrupção, diretamente ou por meio de terceiros. É proibido oferecer, prometer, autorizar ou pagar qualquer coisa de valor a qualquer pessoa com a finalidade de influenciar, induzir, obter ou garantir vantagem indevida para a LINQ TELECOM, para parceiros de negócios ou agentes públicos.

São proibidos qualquer tipo de pagamento de facilitação, geralmente aqueles associados a agentes públicos para agilizar ou garantir o cumprimento de um dever ou obrigação existente na esfera pública.

5.2. Relacionamento com o Poder Público

Na condução de nossas atividades podemos ter interações com o Poder Público, incluindo agentes reguladores, fiscalizadores e financiadores. Nas nossas relações comerciais também podemos nos relacionar com clientes e parceiros de negócio que são agentes públicos e/ou Pessoas Expostas Politicamente (PEP).

Essas interações devem ser pautadas pela ética e transparência, cumprindo os requisitos legais aplicáveis.

É expressamente proibido:

- A oferta, entrega ou promessa, direta ou indireta, de qualquer vantagem indevida a agente público ou a pessoa a ele relacionada;
- Qualquer tipo de contribuição, doação, prestação de favores, envio de presentes, pagamento de viagens e outros gastos para agentes públicos que esteja em desacordo com as regras previstas neste Código;
- Dificultar eventual investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou interferir em sua atuação;
- A prática de condições comerciais não usuais para PEP.

Você sabia?

Os terceiros que nos representam perante o Poder Público devem cumprir as leis e regulamentos anticorrupção, afinal somos responsáveis pelas suas ações. Por isso devemos ficar atentos na contratação e gerenciamento destes parceiros de negócios. Consulte os normativos de Integridade e a Política Anticorrupção para mais informações.

5.3. Contribuições Políticas



A LINQ TELECOM não realiza doações ou contribuições para candidatos ou partidos políticos, bem como proíbe que colaboradores ou terceiros o façam em seu nome. Nenhum ativo, instalação ou recurso da LINQ TELECOM poderá ser disponibilizado para atos políticos.

5.4. Doações e Patrocínios

As doações ou patrocínios a qualquer tipo de atividade devem ser realizados de forma transparente, respeitando o disposto na legislação vigente e nos normativos internos da Companhia. A LINQ TELECOM não efetua doações ou patrocínios com o objetivo de obter vantagem ou benefícios indevidos.

Doações e patrocínios que envolvam entidades públicas devem estar de acordo com a legislação local e ser previamente aprovados pela Área de Integridade.

5.5. Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades

A oferta ou recebimento de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades deve ter finalidade comercial legítima, ser de valor razoável e estar em conformidade com nossos normativos internos e com a legislação vigente.

Os colaboradores da LINQ TELECOM não devem oferecer ou receber brindes, presentes, entretenimentos ou hospitalidades, independentemente do valor, quando tal ato constituir vantagem indevida para si ou para a Companhia.

A oferta ou recebimento dos referidos itens deve:

- Ser feito de maneira transparente e não gerar constrangimento ou obrigação a nenhuma das partes;
- Não constituir conflito de interesses ou influenciar de forma indevida qualquer ação do cliente ou parceiro de negócio;
- Não ser em dinheiro ou equivalente a dinheiro;
- Não ser frequente;
- Ser aprovado conforme fluxo definido pela Companhia, se aplicável.

Lembre-se, é proibido oferecer qualquer coisa de valor a agentes públicos ou PEP! Em caso de dúvidas, consulte a Área de Integridade.

5.6. Prevenção à Fraude, Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

A LINQ TELECOM cumpre as legislações nacionais e internacionais aplicáveis ao combate à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e, portanto, repudia qualquer fraude ou ato ligado a estes e demais tipos de ilícitos.

Todos os colaboradores devem estar atentos a atividades suspeitas, devendo comunicá-las imediatamente ao Canal de Integridade ou à Área de Integridade.

5.7. Conflito de Interesses

Um conflito de interesses pode surgir quando os interesses pessoais de um colaborador sobrepor os interesses da Companhia. Esses conflitos podem ocorrer tanto na interação com agentes públicos como também nas relações de natureza privada, onde a tomada de decisão gere benefício próprio ou para terceiros, com os quais o colaborador tenha relacionamento.



Diversas situações podem caracterizar ou dar a aparência de um conflito de interesses, incluindo, mas não se limitando a:

- Decisões de negócios que envolvam ou beneficiem familiares;
- Interesse financeiro ou participação direta ou indireta em empresas de fornecedores ou de concorrentes;
- Uso de informações privilegiadas para negociação de valores mobiliários;
- Relação de parentesco entre colaboradores com existência de subordinação direta ou indireta;
- Relação de parentesco entre colaboradores e clientes ou parceiros de negócios; e
- Relação de parentesco com agentes públicos que podem influenciar o nosso negócio.

É dever de todos comunicar tempestivamente ao gestor imediato ou à Área de Integridade sempre que se deparar com uma situação ou suspeita de potencial conflito de interesses.

A ausência de reporte ou sua omissão podem caracterizar uma violação a este Código e estão sujeitas à aplicação de medidas disciplinares cabíveis.

Lembre-se: A Área de Integridade poderá ser consultada em caso de dúvidas!

5.8. Transações com Partes Relacionadas

Partes relacionadas são pessoas físicas ou jurídicas que, de forma direta ou indireta, possuem relevância na LINQ TELECOM, por serem membros, controlarem ou possuírem influência significativa sobre a Companhia.

As transações com partes relacionadas devem seguir as condições do mercado, ser realizadas com transparência e sempre no melhor interesse da LINQ TELECOM, a fim de evitar potenciais conflito de interesses ou prejuízos para a Companhia. As transações com partes relacionadas devem estar de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas.

Atenção!

Os acionistas que desempenham outros papéis na Companhia devem ter o mesmo tratamento dos demais investidores, sendo proibido qualquer tipo de favorecimento ou situação que leve a potencial conflito de interesses.

5.9. Relacionamento com Parceiros de Negócios

Nossos Parceiros de Negócios são parte fundamental das estratégias e compromissos da LINQ TELECOM. A escolha de um Parceiro de Negócios deve ser imparcial e considerar, além dos critérios técnicos, quesitos relacionados à confiabilidade, experiência e integridade.

A LINQ TELECOM incentiva o fomento da ética e da cultura de integridade em prol de condições mais transparentes e justas nos processos de contratação pública ou privada e em toda cadeia de valor do setor.

5.10. Práticas Concorrenciais

As leis e diretrizes de livre concorrência aplicáveis à Companhia devem ser observadas integralmente.

No relacionamento com concorrentes, é expressamente proibida a prática de qualquer conduta que vise limitar, obstar ou prejudicar a livre concorrência, incluindo acordos ou formação de cartel. Isto significa que os colaboradores não devem oferecer, solicitar ou trocar informações sobre preços, propostas, participações de mercado ou outras informações relevantes, estratégicas ou confidenciais da Companhia com concorrentes.



Você sabia?

Cartel é um acordo entre empresas que buscam controlar um mercado, determinando preços e limitando a concorrência.

5.11. Ambiente de Trabalho Positivo, Diversidade e Inclusão

A LINQ TELECOM promove um ambiente de trabalho positivo, fomentado por uma cultura de diversidade, inclusão, aprendizado e igualdade de oportunidades.

Todos devem ser tratados com respeito e cordialidade e nossas relações devem estar de acordo com as leis trabalhistas e as convenções coletivas nos locais em que atuamos.

5.12. Direitos Humanos

A LINQ TELECOM não tolera trabalho infantil ou forçado, bem como qualquer forma de abuso ou condições de trabalho análogas à escravidão.

A Companhia está comprometida com causas nacionais e engaja-se na promoção dos Direitos Humanos, em parceria com órgãos públicos e instituições privadas.

5.13. Discriminação e Assédio

É expressamente proibido qualquer tipo de discriminação, preconceito, desrespeito, assédio moral ou sexual, intimidação, ameaça, exploração, incitação à violência e/ou qualquer tipo de ato que cause danos à integridade física e/ou moral das pessoas.

A LINQ TELECOM não tolera qualquer forma de discriminação, incluindo, mas não limitada a: gênero, incluindo identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, origem, raça, crença, orientação política, estado civil, condições de saúde ou deficiência, condição financeira, dentre outras.

5.14. Saúde e Segurança

A LINQ TELECOM está comprometida em fornecer um ambiente de trabalho seguro, disponibilizando aos colaboradores equipamentos necessários para o desempenho de suas funções.

É responsabilidade de cada colaborador conhecer as regras e práticas de segurança que se aplicam à condução de suas atividades e respeitar as medidas necessárias para a sua proteção e de seus colegas de trabalho, além de relatar, imediatamente, situações que possam colocar em risco os colaboradores.

5.15. Responsabilidade Ambiental

Para a LINQ TELECOM, o cumprimento da legislação ambiental e proteção ao meio ambiente são premissas fundamentais para a condução dos nossos negócios. Todos os colaboradores devem agir com responsabilidade ambiental ao desempenhar suas atividades, por meio das boas práticas de sustentabilidade, incluindo o uso racional e consciente dos recursos naturais, prevenção à poluição e à degradação ambiental.

Você sabia?

A estrutura de governança da LINQ TELECOM possui uma área destinada às boas práticas de ESG: responsabilidade social, ambiental e de governança. Estamos comprometidos em todas as frentes!

5.16. Relacionamento com a Comunidade



A LINQ TELECOM respeita os costumes locais e particularidades de cada comunidade, priorizando contratações locais, o que contribui diretamente para a economia da região.

O bom relacionamento e respeito às comunidades locais é fundamental para o avanço das atividades da LINQ TELECOM. A Companhia busca um processo contínuo de engajamento por meio de parcerias e ações que possibilitam novas oportunidades nas comunidades em que atua.

Além disso, mantém canais permanentes de comunicação para conhecer as necessidades e características locais.

5.17. Segurança da Informação e Privacidade dos Dados

Todas as informações, dados e documentos da Companhia, disponíveis de forma física, eletrônica ou verbal, devem ser tratados com responsabilidade e ética, de forma a garantir a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

O tratamento de dados deve ser realizado para fins legítimos e em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) – Lei 13.709/2018 – e os normativos internos da Companhia que regulam operações de tratamento de dados pessoais.

Você sabia?

Dados pessoais são aqueles que identificam e/ou que possam identificar uma pessoa física. A Companhia trata diversos conjuntos de dados pessoais em sua rotina operacional, considerando dados de clientes, parceiros e dos próprios colaboradores.

Caso você tenha alguma dúvida ou queira conhecer melhor o Programa de LGPD da Companhia, acesse o Portal da Privacidade em nosso site ou fale com o Encarregado de Dados.

5.18. Informações Privilegiadas

Na condução das suas atividades, os colaboradores podem ter acesso a informações não públicas (“informações privilegiadas”) da Companhia, de clientes ou de terceiros que podem influenciar decisões de investidores ou do mercado. É estritamente proibido o uso ou compartilhamento destas informações.

5.19. Propriedade Intelectual

Nos limites da lei, tudo o que for produzido internamente, utilizando os materiais e recursos da Companhia é de propriedade da LINQ TELECOM, incluindo segredos comerciais, direitos autorais, patentes e marcas comerciais. Todos têm o dever de proteger a propriedade intelectual da Companhia e de terceiros.

5.20. Uso de Recursos e Ativos

A LINQ TELECOM disponibiliza aos colaboradores os recursos e ativos necessários para condução de suas atividades, incluindo veículos, dispositivos eletrônicos, endereço eletrônico, equipamentos, entre outros, os quais devem ser utilizados apenas para fins legítimos.

Os colaboradores são responsáveis pela integridade dos ativos da LINQ TELECOM, incluindo aqueles que estão sob sua custódia, devendo agir com zelo e segurança, não os utilizando para fins particulares e/ou fora de horário de trabalho.

A LINQ TELECOM reserva-se o direito de inspecionar, monitorar e controlar o uso desses ativos a qualquer momento, incluindo e-mails e outras formas de comunicação eletrônica.

5.21. Uso da Marca

O uso de quaisquer marcas da LINQ TELECOM por seus colaboradores deve estar alinhado às estratégias de Marketing da Companhia.



Não é permitido seu uso em atividades ou publicidades que sejam associadas a cunho político, partidário, discriminatório, preconceituoso ou que vá contra os valores da Companhia. O uso indevido da marca ou da imagem da Companhia é passível de medidas disciplinares e judiciais.

5.22. Mídias Sociais

A LINQ TELECOM está presente nas principais mídias sociais e possui uma área responsável pela administração do conteúdo público veiculado. A Companhia respeita a liberdade de expressão de seus colaboradores e espera que estes adotem os mesmos princípios e valores previstos neste Código.

A LINQ TELECOM repudia o uso das mídias sociais para prática de ofensas, atos ilícitos, antiéticos ou contrários às condutas aqui sugeridas. Por isso os colaboradores devem ter cautela ao expressar opiniões e cuidar para que as manifestações individuais e pessoais não sejam confundidas com as da Companhia.

5.23. Comunicação com a Mídia

A LINQ TELECOM está comprometida em manter uma comunicação clara e transparente com todas as partes interessadas. Para assegurar a precisão das informações que a LINQ TELECOM fornece ao público, nenhum colaborador poderá realizar declaração em nome da Companhia, seja escrita ou verbal, sem a prévia autorização da área de Comunicação Corporativa. Somente os porta-vozes designados da empresa poderão conceder entrevistas ou falar em nome da LINQ TELECOM.

5.24. Livros e Registros Contábeis

A LINQ TELECOM mantém todos os registros contábeis e financeiros em conformidade com as leis e melhores práticas do mercado, refletindo de forma completa e precisa as transações da Companhia. São proibidos lançamentos contábeis impróprios, incompletos ou com propósito de ocultar, dissimular ou encobrir pagamentos indevidos.

6. CANAL DE INTEGRIDADE LINQ TELECOM

A LINQ TELECOM está comprometida em garantir que todos os potenciais desvios de conduta praticados por colaboradores sejam devidamente apurados.

A Companhia disponibiliza um canal seguro para relatar preocupações, suspeitas de irregularidades ou situações que violam o Código de Conduta, legislação e/ou outros normativos internos. Os relatos são recebidos e registrados por uma empresa independente e direcionados para tratamento.

Todos os relatos são tratados com confidencialidade, sigilo e podem ser feitos anonimamente, se assim desejado. A LINQ TELECOM não tolera retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, utilizar o Canal de Integridade ou colaborar em uma investigação.

É dever de todos reportar potenciais violações que direta ou indiretamente envolva a LINQ TELECOM.

O Canal de Integridade está disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana.

ACESSE:

De maneira eletrônica:

<https://linq.net.br/denuncie-aqui/>

Por telefone, pelo número 62 9 8337-2088



7. VIOLAÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

A LINQ TELECOM não tolera violações deste Código. O não cumprimento poderá incorrer na aplicação de medidas disciplinares e outras consequências, conforme permitido por lei.

As sanções internas levarão em consideração as circunstâncias específicas do caso e outros fatores, incluindo, mas não limitados a prejuízo real ou potencial, frequência, reincidência, colaboração na apuração, dentre outros.

As sanções aplicáveis podem ser, a depender da gravidade do caso:

- Advertência formal;
- Suspensão temporária;
- Término da relação de trabalho, com ou sem justa causa;
- Rescisão de contrato de prestação de serviços (caso envolva terceiros); e
- Término da relação comercial.

8. TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro que recebi, examinei e compreendi o Código de Conduta da LINQ TELECOM, e me comprometo a cumpri-lo integralmente no desempenho das minhas atividades.

Estou ciente de que a observância da conduta e valores descritos no Código fazem parte de minhas obrigações como colaborador e me comprometo a relatar ao Canal de Integridade da LINQ TELECOM toda e qualquer situação ou comportamento que viole os preceitos deste documento.

Nome Completo:

CPF:

Área:

Local:

Data:

Assinatura: